



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Aditamento SS n.º 17/14

Processo n.º 80.174/13

Fls. \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 014/15 (QUARTO)**

**AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/13**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, representado, na forma do Decreto Municipal n.º 13.463/2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 14.993/05, pelo Secretário de Saúde **ODETE CARMEM GIALDI**, daqui por diante denominada **SECRETARIA**, com respaldo no artigo 166 da Lei Orgânica do Município nos termos da Redação introduzida pela Emenda n.º 13 e, de outro, a **FUNDAÇÃO DO ABC** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob o n.º 926.776-0, com endereço na Avenida Príncipe de Gales n.º 821, Santo André – SP e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob o n.º 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, neste ato representado por seu Presidente **MARCO ANTÔNIO SANTOS SILVA**, brasileiro, divorciado, Economista, portador do RG nº 3.974.883-2 e CPF nº 300.725.738-72, doravante designada **FUABC**, tendo em vista o constante e decidido no Processo n.º 80.174/2013. Doravante denominado PROCESSO, em especial a aprovação, devidamente homologada e ratificada pelo Secretário da Pasta, tem entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2013, fundamentado nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1933 e suas alterações; e ainda, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1.990 e Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e com as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde na reunião de 17 de dezembro de 2013 e com os termos das disposições a seguir discriminadas:

67



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de Aditamento SS n.º.17/14

Processo n.º.80.174/13

FIs. \_\_\_\_\_

Rub: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.0** O presente Termo Aditivo tem por objeto o gerenciamento e a execução das atividades desenvolvidas no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo gestor do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único: A execução do presente Termo Aditivo seguirá as normas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 001/2013, e pelas condições estabelecidas nos Planos Operativos, no qual estão descritas as ações e metas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.0** Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (DOZE) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2016, podendo ser renovado por igual período ou substituído por outro Termo, observando-se a vigência máxima estabelecida no Contrato de Gestão a que se vincula.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

**3.0** O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$ 375.964.501,60, (Trezentos e Setenta e Cinco Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e um reais e Sessenta Centavos ), sendo o valor de R\$ 513.501,60 (quinhentos e treze mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) compensados do montante a ser repassado, por meio de cessão de servidores municipais cuja remuneração é mantida na origem.

§1º O valor do repasse à FUABC é de R\$ de R\$ 375.451.000,00, (Trezentos e Setenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil reais), a serem efetivados em parcelas mensais até o 3º (terceiro) dia útil e no 19º dia de cada mês, sendo:

67

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

Jan/16		Fev/16	
03º Dia Útil	19º Dia	03º Dia Útil	19º Dia
R\$17.300.000,00	R\$13.082.156,27	R\$17.300.000,00	R\$13.082.156,20

Mar/16		Abril/16	
03º Dia Útil	19º Dia	03º Dia Útil	19º Dia
R\$17.300.000,00	R\$13.082.156,20	R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37

Mai/16		Jun/16	
03º Dia Útil	19º Dia	03º Dia Útil	19º Dia
R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37	R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37

Jul/16		Ago/16	
03º Dia Útil	19º Dia	03º Dia Útil	19º Dia
R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37	R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37

Set/16		Out/16	
03º Dia Útil	19º Dia	03º Dia Útil	19º Dia
R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37	R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37

Nov/16		Dez/16	
03º Dia Útil	19º Dia	03º Dia Útil	19º Dia
R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37	R\$17.300.000,00	R\$14.289.392,37

§2º Serão observados os termos estabelecidos nas Cláusulas Nona e Décima do Contrato de Gestão SS nº 001/2013

§3º Os recursos que trata o presente Termo Aditivo devem onerar as dotações orçamentárias 093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2040-01; 093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2049-01; 093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2059-01; 093.3.3.90.39.00.10.302.0013.2139-01; 097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2040-05; 097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2049-05; 097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2059-05; 097.3.3.90.39.00.10.302.0013.2139-05;

67





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

097.3.3.90.39.00.10.302.0027.2024-05, ou outras que venham a substituí-las, sendo assegurada a previsão orçamentária devida ao cumprimento do Contrato nas Leis Orçamentárias, bem como no Plano Plurianual de 2014 a 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.0 - As partes elegem o Foro do Município de São Bernardo do Campo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo e que não puderem ser resolvidas entre as partes.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, na presença de 3 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, em 08 de Dezembro de 2015.

**ODETE CARMEM GIALDI**

Secretária de Saúde

**MARCO ANTÔNIO SANTOS SILVA**

Presidente da Fundação do ABC

Testemunhas:

1.

2.

3.